



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis - Goiás

Fundado em 09-04-89 - Reconhecido em 21-04-89 - Anápolis - Goiás
CNPJ 24.857.005/0001-01

FILIADO A FETTRANSPORTE

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital de convocação publicado no jornal O Popular, edição do dia 12 de fevereiro de 2019 e assembleia realizada no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezenove (2019), que foi elaborado e aprovado as minutas do Transporte Intermunicipal e Interestadual, Turismo e Serviços Contratados. Os companheiros aprovaram também a negociação de acordos coletivos de trabalho e aditivos, diretamente com as empresas e com a autorização dos colaboradores das mesmas, sem perdas salariais e cláusulas sociais da convenção coletiva de trabalho. O presidente se reuniu com os colaboradores da empresa Viação Raissa Ltda, conforme autorizado pela assembleia anterior, para tratativas do Acordo Coletivo de Trabalho vigência em 1º de julho de 2019, no dia vinte e oito (28) de agosto de dois mil e dezenove (2019), às 8h30min. O presidente deu início a assembleia saudando a todos, agradeceu a cada um pela presença e disse o quanto da importância de todos participarem da assembleia. O sindicato por anuência da assembleia anterior, elaborou a minuta da pauta de reivindicação, que diz salários e as demais cláusulas sociais, visando o acordo coletivo de trabalho, para vigor de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, com o índice de 6% e encaminhou a empresa. O presidente ressaltou que a data base será a mesma do intermunicipal e interestadual. Ato contínuo, o presidente reiterou que a empresa levou a sede do sindicato a contra proposta, a qual o motivo da assembleia, e pediu que fosse lida a minuta em voz alta o qual seria: índice de reajuste de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) para todos os funcionários inclusive manutenção, administração; para o motorista que tenham 2 anos, biênio levando o salário a 1.635,62; motorista com 5 anos, quinquênio no valor de R\$1.799,18; auxílio refeição R\$600,00; bônus combustível variável; zero acidente de R\$50,00; programa de incentivo ao motorista com uma cesta básica; carga horária de 44 hrs semanais; diária; escala de revezamento; auxílio funeral; O presidente informou que será descontado dos colaboradores, desde que tenham anuído expressa e individualmente, a contribuição de custeio sindical a importância de quatro por cento (4%) no mês de novembro/19, com direito de oposição ao desconto manifestar-se até dez (10) dias, e a contribuição de emergência 1% mensal, para continuar a ser contemplado com os serviços mantidos pelo sindicato; mensalidade social; Houve ampla discussão, e, em seguida colocou a pauta em votação que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Anápolis, 28 de agosto de 2019.

SEDE PRÓPRIA: Av. Paranapanema - Qd. 27-A - Lt. 10 - Jd. América - Fone: (62) 3314-1955
CEP 75.115-640 - Anápolis-Goiás

"UMA CLASSE DIRIGINDO SEU CAMINHO"

"UMA CLASSE UNIDA E ORGANIZADA, SERÁ SEMPRE OUVIDA E RESPEITADA".



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis - Goiás

Fundado em 09-04-89 - Reconhecido em 21-04-89 - Anápolis - Goiás
CNPJ 24.857.005/0001-01

FILIADO A FETTRANSPORTE

Diretor Presidente: Adair Rodrigues dos Santos

Diretor Secretário: Wanderly Pereira de Oliveira:

Diretor Financeiro: Francisco Jaime Batista:

Diretor Social: João Euripis Cardoso:

Diretor Cultura e Desportos: Wilson José dos Santos:

SEDE PRÓPRIA: Av. Paranapanema - Qd. 27-A - Lt. 10 - Jd. América - Fone: (62) 3314-1955
CEP 75.115-640 - Anápolis-Goiás

"UMA CLASSE DIRIGINDO SEU CAMINHO"

"UMA CLASSE UNIDA E ORGANIZADA, SERÁ SEMPRE OUVIDA E RESPEITADA".